



PORTARIA Nº 223, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo **MANOEL JOSE DA SILVA BARCELO**, matrícula nº 568, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 17 de março de 2025.


JAIMÉ DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito